

POLÍTICA DE FORNECIMENTO

O objetivo dessa política é estabelecer as premissas fundamentais com seus fornecedores de materiais ou serviços que impactem nos serviços/produtos da L.H.Colus Tecnologia Ltda., de maneira a promover uma relação saudável e profissional com o intuito principal de evitar possíveis danos a nossos clientes e dessa forma, assegurar sua satisfação pelo desempenho da nossa cadeia de fornecimento.

O tipo e extensão do controle aplicado ao fornecedor e ao produto adquirido dependem da relevância do produto adquirido na realização subsequente do produto final. Detalhes mais específicos de fornecimento podem ser estabelecidos através de contratos individuais com fornecedores considerados críticos, onde o fornecimento seja relacionado a uma produção seriada e, portanto, de longo prazo.

A **LHColus** estabelece e implementa inspeção ou outras atividades necessárias para assegurar que o produto adquirido atende aos requisitos de aquisição especificados.

Quando a **LHColus** ou seu cliente pretender executar a verificação nas instalações do fornecedor, a **LHColus** declara, nas informações de aquisição, as providências de verificação pretendidas e o método de liberação de produto.

Antes do início da produção seriada o fornecedor deve assegurar que um item representativo do primeiro lote de produção deve garantir que o processo de produção, a documentação e o ferramental são capazes de produzir componentes e conjuntos que atendam aos requisitos estabelecidos pela **LHColus**.

A **LHColus** considera fundamentais para sua relação os seguintes fatores críticos de sucesso:

1- Atendimento ao prazo de entrega acordado

A **LHColus** entende que deve constar no pedido de compras a data de entrega acordada com o fornecedor e não tolera o atraso de material sem uma comunicação prévia e por escrito vinda do fornecedor e devidamente acordada entre as partes.

Caso o atraso na entrega ocorra, a **LHColus** estabelece o critério de aplicar a cobrança de multa, que deve ser estabelecida em contratos dedicados para cada tipo de produto ou serviço.

O fornecedor fica ciente de que essas divergências afetam diretamente seu indicador de performance, cujo valor mínimo para a continuidade do fornecimento à **LHColus** é de 90%.

2- Qualidade do produto fornecido

A **LHColus** entende que o produto recebido deve atender a todas as condições técnicas, de qualidade e comerciais negociadas e especificadas no pedido de compras. Qualquer divergência no produto, o material será segregado em área restrita e analisado, podendo inclusive ser retornado ao fornecedor e afetando seu indicador de performance. Neste caso o fornecedor assumirá todos os encargos referentes a esta devolução.



Caso o produto apresente algum problema técnico posteriormente, o fornecedor deverá assegurar o cumprimento de garantia de no mínimo 3 anos após a data de recebimento do material.

Para produtos e/ou matérias primas que seja necessária a realização de ensaios de recebimento, independentemente do envio de laudos/relatórios de ensaios pelo fornecedor, a **LHColus** se reserva no direito de usar 30 dias após o recebimento para a realização dos ensaios pertinentes e somente após a emissão dos laudos que verifiquem que a performance dos itens atende ao especificado será dado um parecer conclusivo sobre a aceitação. Caso algum problema seja encontrado nas condições testadas desses materiais, o fornecedor se responsabilizará por substituí-los dentro de, no máximo, 5 dias úteis.

Nenhum teste, inspeção, certificado ou relatório do tipo, realizado por Fornecedor, incluindo aqueles em que um representante de **LHColus** estiver presente, constituirão uma inspeção final ou uma aceitação dos produtos sob este acordo, a menos que seja emitida uma aceitação por escrito pelo responsável da **LHColus**.

No caso de produtos perecíveis e que dependem de condições de conservação, a **LHColus** exige um controle dessas condições, de modo a permitir a aceitação dos produtos.

O fornecedor fica ciente de que essas divergências afetam diretamente seu indicador de performance, cujo valor mínimo para a continuidade do fornecimento à **LHColus** é de 90%.

3- Quantidade do produto comprado

A **LHColus** entende que a quantidade comprada deve constar em seu pedido de compras, que por sua vez deve ser aceito pelos fornecedores antes do início da realização do produto ou do serviço, e conferida durante o processo de recebimento. Qualquer divergência de quantidade, deverá ser informada ao fornecedor que imediatamente deverá repor o total acordado, sem ônus à **LHColus**.

O fornecedor fica ciente de que essas divergências afetam diretamente seu indicador de performance, cujo valor mínimo para fornecimento à **LHColus** é de 90%.

Dessa forma, a **LHColus** acredita que o bom desempenho desses fatores críticos de sucesso fortalecerão a relação entre seus fornecedores e principalmente impactará na sua performance junto a seus clientes, promovendo sua satisfação.

Grato de vosso entendimento,

A Diretoria